CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania"

INDICAÇÃO Nº 008/2024

2º RO

Excelentíssimo Senhor
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 19 / 02 / 2024
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

Eu, **Rafael Vieira Faria**, Vereador do Município de Pedro Leopoldo, venho, no uso de minhas atribuições regimentais, apresentar **indicação,** sugerindo a reforma e/ou instalação de ponto de ônibus coberto na Rua Comendador Antônio Alves, Centro de Pedro Leopoldo, conforme justificativa em anexo.

JUSTIFICATIVA

A Rua Comendador Antônio Alves é uma das principais ruas de Pedro Leopoldo, denominada pela Lei 1.174 de 20 de maio de 1985, e que interliga a Rua Dr. Rocha no Centro de Pedro Leopoldo à Rua José Elias da Costa no bairro Santo Antônio, popularmente conhecido como bairro Cascavel.

Haja vista a extensão dessa via, foram instalados vários pontos de ônibus visando atender a população que se desloca entre bairros, mas, por sua vez, necessitam de manutenção e, em casos mais severos, é necessário a reinstalação.

Posto isso, visando solucionar o problema, venho, no uso de minhas atribuições, apresentar indicação, sugerindo ao Poder Executivo a reforma e/ou instalação de ponto de ônibus coberto na Rua Comendador Antônio Alves, Centro de Pedro Leopoldo, promovendo mais comodidade às pessoas que utilizam o transporte coletivo.

Pedro Leopoldo, 12 de dezembro 2023.

Rafael Faria

Rafael Vieira Faria – Rafa
Vereador do Município de Pedro Leopoldo

Leonardo Pereira Ribeiro
VEREADOR
Câmara Municipal - Pedro Leopoldo/MG